

Portaria n.º 940/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 112399, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1303/2023-139:

Averbem-se: 11 anos e 28 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/12/2023 sob o Nº 21027040.1.00053/23-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1984 a 26/10/1984	8 Meses e 26 Dias	Yasuo Tadano	Escriturária
01/11/1984 a 30/06/1987	2 Anos e 8 Meses	Banco Mercantil de São Paulo S.A.	Auxiliar de Escritório
01/12/1988 a 31/05/1989	6 Meses	Colonizadora Navirai LTDA	Escriturária
01/12/1991 a 16/03/1995	3 Anos, 3 Meses e 16 Dias	Chuji Tadano	Escriturária
01/11/2003 a 27/02/2004	3 Meses e 27 Dias	Colégio São Gonçalo de Juina	Professora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/02/2004 a 23/12/2004	9 Meses e 26 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2005 a 19/12/2005	9 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
---------	-------	------------	--------------

01/07/1987 a 08/12/1987

5 Meses e 8 Dias

Banco do Brasil  
SA Contratada

06/02/2006 a 01/08/2007

1 Ano, 5 Meses e 26  
Dias Município de Juína Professor

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de: 03/03 a 10/04/2008 e 02/05/2016 a 07/03/2017, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Os períodos averbados de: 01/11/2003 a 27/02/2004, 28/02 a 23/12/2004, 01/03 a 19/12/2005 e 06/02/2006 a 01/08/2007, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6e8e09b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)